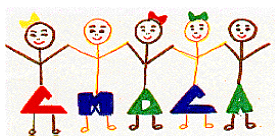


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

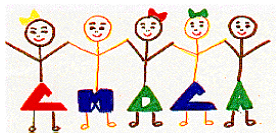
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos 3 dias do mês de fevereiro, as 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião virtual ordinária de fevereiro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, saudando a todos e todas, cuja pauta seguiu com os seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 06/01/2022; 2. Apresentação da Minuta das alterações da Lei 270-A que está sendo elaborada desde o ano de 2021 com CEV da Câmara Municipal e CMDCA; 3. Comissão Permanente de Política Pública - Apresentação da Minuta do Plano de Ação de Aplicação de Recurso do CMDCA para o ano de 2022; 4. Comissão de Registro – deliberações sobre registro e renovação das seguintes entidades: Associação Peniel, Creche Mundo da Criança, Rede Cidadã, Amigos da Cultura dos esportes da integração do trabalho; 5. Conselho Tutelar; 6. Assuntos Gerais. Ata de 06/01/2022 aprovada, o Presidente passa a discorrer sobre a análise e alterações da reforma da lei 270-A, sugerindo que as Comissões Permanentes correlatas se reúnam com urgência para deliberação desta pauta em reunião extraordinária, bem como a finalização do Plano de Ação e Aplicação de Recursos. Com a palavra o Conselheiro João (Camará Calunga) alertou para a necessidade de se estudar com mais cuidado os termos desta Lei, adaptando as novas mudanças além de promover discussões junto ao Poder Público sobre as reais necessidades de composição do mesmo no que tange ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para posteriormente juntar todos os adendos da lei as novas propostas e apresentar para plenária, colocado em votação, a sugestão do conselheiro João foi acatada por toda plenária. Carolina (CAMP RIO BRANCO) argumenta sobre a separação das normativas do CMDCA e do C.T., sugere um prazo maior para estudo e apresentação e aprovação da plenária, para posteriormente enviar a casa de leis. O Presidente fez uma breve explanação sobre a minuta que está sendo construída junto a Comissão Permanente de Políticas Públicas, já com 3 encontros presenciais e em breve será apresentada nesta plenária para deliberações. Em seguida para Comissão permanente de Registro, não havendo nenhum representante presente, o presidente adiantou algumas análises realizadas juntamente com um dos membros da comissão Sr. Willians, acompanhado do Presidente Marcos e da Secretária Yonne, passando a leitura da ata onde consta a aprovação de 3 entidades, a saber: Instituto Peniel, Creche Mundo da Criança e Rede Cidadã, todas com documentação em ordem, projetos e planos de trabalho coerentes com a proposta, sendo que uma delas Amigos da Cultura dos esportes da integração do trabalho de Cubatão, não apresentou toda documentação necessária, sendo-lhe negado o registro. O Conselheiro Kleber fez uma objeção quanto a aprovação do registro das entidades – uma vez que não foi avaliada pela comissão, não concordando que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

45 este fosse o momento da aprovação. João retomou a palavra para dizer que faz
46 necessária uma leitura, o que foi feito pelo Presidente ainda que de maneira
47 informal, assim determina o Presidente que a Comissão de Registro se organize
48 e se reúna para uma análise mais detalhada das documentação, sugerindo uma
49 análise mais aprofundada de cada solicitação e item da resolução. Considerando
50 que as duas entidades (Instituto Peniel e Creche Mundo da Criança) eram
51 apenas renovação, caberia, por sugestão da conselheira Yonne, apresentar sua
52 proposta de trabalho a Rede Cidadã, representada pela Sra. Elaine, que
53 argumentou ter apresentado a documentação em setembro de 2021 e aguarda
54 desde então a decisão deste colegiado, a gestão anterior, presente na reunião
55 não se manifestou. Dada palavra ao Conselho Tutelar, o Conselheiro Tutelar
56 Paulo Bertone trouxe a notícia sobre a reforma do prédio que abriga o C.T. área
57 insular vai ser finalizada, após a visita no local do Ministério Público, novo
58 compromisso foi firmado com Poder Público e acredita que em pouco tempo já
59 retornarão para sua sede original. O Presidente Marcos anuncia a participação
60 da mais nova componente do CMDCA – parte administrativa, a Sra. Gilvanete,
61 dando-lhe a palavra que a mesma informou ser funcionária da PMSV há sete
62 ano – já prestou serviço no SEAS e que tem muita boa vontade de aprender
63 novas tarefas, recebeu as boas vindas de todo colegiado. Dada a palavra a
64 Conselheira Carolina (CAMP RIO BRANCO) a mesma relatou da sua
65 participação oficial junto ao FUNDEB e no Conselho da Educação, que só se
66 movimenta através de provocação (regra estatutária), e que este vem fazendo
67 visitas a várias escolas, tendo em vista a volta às aulas tendo constatado que
68 algumas delas não apresentam a mínima condição de receber os alunos, que
69 estão discutindo junto com FUNDEB alternativas para o problema. Ato continuo
70 sugere que seja criada uma pauta/reunião para que possa explanar com mais
71 detalhes sobre os fundamentos do FUNDEB. Trouxe esta questão por entender
72 que o CMDCA tem sua responsabilidade neste tema. Mari dá sua contribuição
73 no que tange a realização e acompanhamento nestas visitas nas escolas, bem
74 como a cobrança da SEDUC na entrega de relatórios para assim o CMDCA
75 tenha elementos para se posicionar. Carol tem estes relatórios e ficou de enviar
76 para a Diretoria. João reafirma que o CMDCA tem responsabilidade sobre a
77 educação e deve cobrar e receber informações de qualquer esfera, no mais
78 foram reafirmações que já estão em práticas pela nova diretoria, em processo
79 de elaboração tais como: Plano de Ação, produção de diagnóstico da Criança e
80 do Adolescente na Cidade e da importância de que toda Política Pública deve
81 passar obrigatoriamente pelo CMDCA. Carol sugere pauta com equipe gestores
82 das escolas e creches, uma vez que muitas delas estão voltando sem registro
83 bem como sobre o projeto “novo ensino médio” que a seu ver vai acabar
84 afastando os alunos da escola, já que as aulas complementares serão remotas,
85 além do fato de que muito adolescente trabalham no contra turno. Marcos solicita
86 que Carolina apresente alguns relatórios e faça este levantamento uma vez que
87 já está tratando de assuntos correlatos. João pede para acionar o Conselheiro
88 de Direitos representante da SEDUC para que se apresente para uma conversa
89 junto a Diretoria. Marcos sinaliza que não temos nenhum representante da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

90 SEDUC na reunião. Yonne chama atenção de que a presença dos conselheiro
91 é fundamental para que sejam dirimidas com maior rapidez estas demandas,
92 que apesar de todos e todas terem compromissos e afazeres, quando o Poder
93 público indica um nome para ocupar uma cadeira no CMDCA, este funcionário
94 tem o dever de cumprir a agenda e na impossibilidade, solicitar que seu suplente
95 o substitua, para tanto já estão sendo agendadas reuniões da diretoria com
96 Prefeito. Nada mais a ser discutido, o Presidente encerra a reunião, agradecendo
97 a presença de todos e todas. Nada mais a ser discutido o Presidente Marcos
98 encerrou a reunião as 15:48, desconectando a todos e todas. Sem mais para
99 acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias
100 de igual teor.